



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

20/651

PORTARIA Nº 63/CFAOC, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Colocar embarcação em tráfego.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego a embarcação "LUNNA II", inscrita nesta Capitania dos Portos da Amazônia Oriental sob o nº 0211005070, em virtude de ter sanada as conformidades impeditiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDRÉ LYSÂNEAS TEIXEIRA CARVALHAES
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição interna: AgBAcre, AgCaracará, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgItacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo.

Distribuição externa:

SILVANE NAVEGAÇÃO S/A – Rodovia Arthur Bernardes, 5743, Icoaraci, Belém-PA. CEP: 66.825-000.
e-mail: marcianevesabreu6@gmail.com